

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

DESINVESTIMENTO GALPÃO RESENDE I - VOLKSWAGEN MAN

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 29 de abril de 2021, no qual foi informado que o Fundo havia celebrado o "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Compromisso de Compra e Venda"), referente à venda do galpão denominado Resende I, localizado na Rua Projetada, nº 301 (antiga Área de terras com denominação Piquete 4), Polo Industrial I, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 32.271 do Serviço Registral do 2º Ofício de Justiça de Resende, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral sobre o andamento da referida transação, conforme abaixo.

Em 17 de agosto de 2021, o Fundo e o comprador firmaram o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças ("Segundo Aditamento"), a fim de formalizar a alteração das datas de pagamento e valores remanescentes do Preço de Aquisição (definido nos termos do Compromisso de Compra e Venda), conforme abaixo:

- (i) o valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), à título de segunda parcela do Preço de Aquisição, recebido pelo Fundo concomitante à celebração do Segundo Aditamento; e
- (ii) o valor de R\$ 54.870.728,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil e setecentos e vinte e oito reais), à título de terceira e última parcela do Preço de Aquisição, a ser pago pelo Comprador ao Fundo em 15 de setembro de 2021.



Para melhor visualização do resultado da alteração do fluxo de recebimento do Preço de Aquisição, segue tabela comparativa indicando o cronograma anterior versus o pactuado nos termos do Segundo Aditamento:

Cronograma					
Data	Anterior		Data	Atual	
29/04/2021	R\$ 16.592.682,00	20%	29/04/2021	R\$ 16.592.682,00	20%
20/08/2021	R\$ 41.481.705,00	50%	18/08/2021	R\$ 11.500.000,00	14%
05/01/2021	R\$ 24.889.023,00	30%	15/09/2021	R\$ 54.870.728,00	66%
Total	R\$ 82.963.410,00	100%	Total	R\$ 82.963.410,00	100%

Manteremos os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o andamento dessa transação.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administrador do RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO